

P. Ord. na mesma data.
Mat.



2
A Comissão de Mat. examinou dois
requerimentos de Raimundo de
Assa Castelbranco Cap^{to} de M. e J.
Grado da Armada no Departamento de
Goa, a cuja obediência se acha re-
duzido a maior desgraça por não
ter recebido os seus Soldos desde o
fim de Junho do anno passado, a
sua subsistencia q. tem, q. todos
os Militares e Empregados Publicos
vindos do Rio de Janeiro tem recebido
alguns meses. Pede q. o referido
Congresso mande dar ao Supl^{te}
os meses de Soldo que puzer coparem
de o remio de necessid^{de} em q. se acha

Aperas que o Art^o 1^o da Orden^{ça} de
30 de Outubro obte de alguma manei-
ra a Supl^{te} do requerente pois que
diz Nenhum militar da Armada vin-
do do Rio de Janeiro com licença

Precisa vencimento algum, com tudo
atendidos a que a respeito justos do
Departamento de Goa, e que não se
cebe Saldo há mais de hum anno,
he de porcer a Comissão q. se lhe mandam
dar quatro meses de Saldo a fim
de minorar a desgraça a que
diz, se acha reduzido.

Palacio dos Cortes q. de Julho 1822

Manoel de Vas. P. de Mello

M. M. Fracini

F. J. Marjoches

Francisco Vilela Barbosa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Em sessão de 26.
de Agosto de 1822

35
cx 55



Approved

P. Ord. em 26 de
Ag.º de 1822
[Marinha]

A Comissão de Marinha examinou hum Reg.º offi-
gnado por cinco Officiaes de Brigad.ª N.º e P.º da Marinha, com as
partes de 1.º e 2.º Tenentes, no qual expõem q. tendo recentemente
seguipado do Rio de Janeiro por ordem do Brinçipe Real, em consej.
he terem sido desanexados do Corpo alli existente por effeito da
nova organização a que se procedeu, foyes os Sup.ºs logo q. chegarem á
Capital incorporados no seu respectivo Corpo aonde estão em effectivo
servico; porém sem receberem soldo algum por falta do devido assen-
tamento na Contadoria da Marinha; e tendo requerido ao Governo
q. expedisse as necessarias ordens para aquelle fim obtiveram por despe-
cho q. devião recorrer ás Cortes.

Julga a Comissão que ao Governo compete examinar
a causa por que estes Officiaes foyes enviados do Rio de Janeiro por
Portugal; e verificando-se a que se allega pelos Sup.ºs devem estes ser
abonados nos seus vencimentos, formando-se-lhes os devidos assentos
na conformidade do q. se determina no 1.º artigo do Decreto de
13 de Julho par.º

Deo das Cortes de 26 de Agosto de 1822.

Marino Mig.º Francisco
Francisco Vilela Barbosa
Manoel de Vas.º Dr.º de Mello
João Ferreira Frey

Com. da Marinha. 22 de Abril de 1822.



Ouz Amunudo de Nabalastelliano Cap.
 tas de Nour Douro Graduado de Armado
 Nacional, e Real no Departamento de Goa,
 que nao tendo osuys de qua vida, e estando
 Authorizado a total desgracia, por nao ter
 os seus saldos, e de officio de Junho do
 anno passado, unico subsistencia que tem
 e por ipse sendo a Provincia do Soborano
 Congresso tem requerimentos, nos quays pod.
 ser committido de anymo modo, que osuys
 tem vindos do Brazil, os empregados publicos,
 osion como Officiaes de Subsistencia, e outros,
 aos quays V. Mage mandou dar alguns
 moys de soldo, e honra, e de Creditados a
 outros, osuys pod. como Graza especial
 que se mandou dar aosuys os moys
 de soldo que o Soborano Congresso julga
 rapay de Nour osuys de Nabalastelliano,
 a que se acha Authorizado, e de geral ser em
 conta Nour, deliberando sobre, logo os
 moys, e pagamento, por que os suys requ.
 rimentos se acha esuys publicos Douros
 Cuantos, a quem se ha Nour para por de
 Terminar do Soborano Congresso. Officiaes
 vindos com osuys do Brazil, pertencentes
 ao Exerto, tem por suys Nour Nour

os soldos por determinação do Soberano Congresso,
em atenuação da falta de meios para se sustentar
viam, esse com o mesmo não tem vindo contemplar,
nem por isso facer as Vistas que se fizeram
do Soberano Congresso, por meio do qual se tem
de se mediar a que se acha de se fazer e
por isso.

P. N. B. que attendendo ao
especialmente manda como grãe espe-
cial dar ao mesmo os meios de se
que julgar, e para de se fazer o mesmo
da extrema necessidade pello q

Imber

35
CX55

Viz. Raimundo de Mira Castellanico, Capitaõ de Mar e Guerra Graduaado, da Armada Nacional, e Real no Departamento de Goa, querendo levar ao conhecimento do Soberano Congresso quatro Requecimentos, nos quais pede a V. Magestade ser considerado do mesmo modo, que os outros Militares, das diferentes Armas do Exerçito, a quem V. Magestade tem mandado subsidios com alguns mezês de soldo, em atencao de nao terem de que se sustentarem, assim como os sup. pois que tendo sido paga no Dia de Janeiro ate ao fim de Junho do anno pasado, desde entao nao tem recebido os seus soldos, sendo o unico de sua rinha com o qual nao tem avido commoçao alguma, tendo V. Magestade atendido as circumstançias dos Military Bonds do Ultramar assim como os sup. Sendo os Requecimentos dos sup. Remittidos ao Governo Civil, e por este escriptos os sup. remittidos ao Soberano Congresso e

Por V. Magestade quer attendendo a que os sup. nao tem de que subsidio se serve mandar que se lhe pague os seus soldos pelo

Manusk. 2.º. L. 11.º. 1822

Raimundo de Mira Castellanico

R. H.